



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **DECRETO Nº 1983/2025**

De 15 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE  
MAIO DE 2025”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalho - 1º de  
maio de 2025 – quinta-feira,

### **D E C R E T A:-**

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no  
dia 02 de maio de 2025 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as  
Repartições que, por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de abril de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças